



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

**ADITIVO**

**COMISSÃO DE LICITAÇÃO**

**EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00121/2025**

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOAO DO CARIRI

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI - PB. CONTRATADO: CONSTRUTORA FERREIRA EIRELI. FUNDAMENTAÇÃO: Cláusula Sétima, na forma prevista no Art. 107 da Lei 14.133/21, e Cláusula Décima do Contrato Primitivo Art. 125 da Lei nº 14.133/21, mediante Termo Aditivo. OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação do prazo de vigência por 3 (meses) meses, a partir de 20/06/2026 até 30/09/2026, que consiste na necessidade de continuidade do contrato, O valor total deste termo aditivo é de R\$72.050,75 (setenta e dois mil cinquenta reais e setenta e cinco centavos). DATA DA ASSINATURA: 18 de junho de 2026.



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**  
Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260629030609</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00121/2025
<b>Tipo da matéria</b>	ADITIVO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data de publicação</b>	19/06/2026
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 19/06/2026 — Edição 02003. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629030609&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 16:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260629030609**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00121/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 19/06/2026

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB formalizou Termo Aditivo ao contrato com a Construtora Ferreira Eireli, com fundamento nos arts. 107 e 125 da Lei nº 14.133/21, para prorrogar o prazo de vigência contratual por 3 (três) meses, de 20/06/2026 a 30/09/2026, visando à continuidade do objeto contratual, no valor total de R\$ 72.050,75 (setenta e dois mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos), conforme assinatura em 18 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629030609&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 16:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO**

<b>Código da matéria</b>	<b>20260629030609</b>
<b>Título</b>	EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00121/2025
<b>Tipo da matéria</b>	ADITIVO
<b>Setor</b>	COMISSÃO DE LICITAÇÃO
<b>Data de publicação</b>	19/06/2026
<b>Publicada e autorizada por</b>	JOSEILMA DE SOUZA SILVA
<b>Assinatura digital no documento</b>	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB no dia 19/06/2026 — Edição 02003. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629030609&link=PMSJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

*Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.*

Data de emissão deste comprovante: 29/06/2026 16:08



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO CARIRI**

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

**EXTRATO DE PUBLICAÇÃO**

Certificamos que a matéria de código **20260629030609**, intitulada **EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO - CONTRATO Nº. 00121/2025**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de São João do Cariri/PB.

**Publicação:** 19/06/2026

**Setor:** COMISSÃO DE LICITAÇÃO

Publicada e autorizada por **JOSEILMA DE SOUZA SILVA**.

**RESUMO DO OBJETO**

A Prefeitura Municipal de São João do Cariri - PB formalizou Termo Aditivo ao contrato com a Construtora Ferreira Eireli, com fundamento no Art. 107 e Art. 125 da Lei nº 14.133/21, para prorrogar o prazo de vigência contratual por 3 (três) meses, de 20/06/2026 a 30/09/2026, visando à continuidade do objeto contratual, no valor total de R\$ 72.050,75 (setenta e dois mil, cinquenta reais e setenta e cinco centavos), conforme assinatura em 18 de junho de 2026.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260629030609&link=PMSJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 29/06/2026 16:08